



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 36 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, consoante disposições do artigo 1º da Lei Municipal nº 997, de 6 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar especial na importância de R\$ 1.147.234,01 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e um centavo), para custear as despesas com a Política Nacional Aldir Blanc, nas seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe

Órgão Orçamentário: 3000 - Fundos Municipais

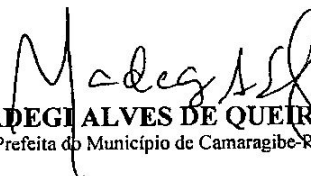
Unidade Orçamentária: 3015 - Fundação de Cultura

Classificação Funcional Programática	Ação	Natureza da Despesa	Valor R\$	Fonte
13.392.1077.1.201	Promover Ações De Investimentos De Espaços E Organizações Culturais - PNAB (Lei nº 14.399/2022)	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	84
13.392.1077.2.557	Fomentar As Ações Previstas Na Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022)	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	57.247,11	84
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.033,17	84
		3.3.50.43 - Subvenções Sociais	206.235,54	84
		3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	79.718,19	84
		3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	630.000,00	84
Total			1.147.234,01	

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos no art. 1º deste decreto, são oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma prevista pelo inciso I do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, discriminado no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2024.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita do Município de Camaragibe-RE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

ANEXO I

DECRETO Nº 36 DE 11 DE JUNHO DE 2024

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I, a Prefeitura Municipal de Camaragibe, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pela União, oriundas da Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Fonte nº 82 – 1.719.0000 - Recursos (Lei Aldir Blanc) - Cultura, no valor de R\$ 1.147.234,01 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e um centavo), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro apurado para abertura do presente crédito.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 3015 - Fundação de Cultura	
Fonte: 84 - 2.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA	
	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	1.147.234,01
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.147.234,01
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	1.147.234,01
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Municípios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 1.147.234,01, Fonte nº 82 – 1.719.0000 - Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Camaragibe.

Camaragibe/PE, 11 de junho de 2024.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita do Município de Camaragibe-PE